

PORTARIA Nº. 565/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUZIA APARECIDA MICHELETTI PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUZIA APARECIDA MICHELETTI PRESSENDO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.782.732.189-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza pública.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3514 Página 11 Ano: XV

Data: 22/04/2026

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FA3D7873

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 565/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUZIA APARECIDA MICHELETTI PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2026, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUZIA APARECIDA MICHELETTI PRESSENDO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.782.732.189-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza pública.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:21F82EF4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 566/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VICTORIA REGINA FERRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de abril de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VICTORIA REGINA FERRO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 397.xxx.xxx-61, residente e domiciliada na cidade e comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do Cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D21CA0B9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 567/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA MENDES PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2026, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA PAULA MENDES PASSOS, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 122.xxx.xxx-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 045/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:78000399

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA MICAELA FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de abril de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDRESSA MICAELA FANTIN, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 104.xxx.xxx-86, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal